ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 755/2020

APROVADO
Discussão
Em 08 / 09 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e à Senhora **Rosemari Schiessl dos Passos**, Secretária Municipal de Educação, solicitando informações com relação aos estudos e encaminhamentos necessários para a regulamentação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviços social nas redes públicas de educação básica, para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais no âmbito dos estados e municípios considerando que os sistemas de ensino disporão de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 08 de setembro de 2020.

Zenici Dreher
Vereadora